



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Ananias, institui a Frente Parlamentar em defesa do Esporte e Lazer na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

Trata-se de projeto de resolução que institui a Frente Parlamentar em defesa do Esporte e Lazer na cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa do autor, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a cidade de São Paulo conta com uma população estimada em aproximadamente 12 milhões de habitantes, distribuídos em uma área de 1.521,202 km² e organizados administrativamente em 32 Subprefeituras. A composição demográfica revela uma diversidade significativa, com 17,7% de idosos, 17,1% de crianças, 13,7% de jovens entre 15 e 24 anos, e uma maioria de 51,6% na faixa etária entre 25 e 59 anos. Esses números expressivos evidenciam não apenas a magnitude populacional da capital paulista, mas também os desafios complexos que se impõem à gestão pública, especialmente no que diz respeito à formulação de políticas inclusivas e eficazes.

Entre os principais desafios está a necessidade de ampliar e democratizar o acesso às políticas públicas de esporte e lazer, com especial atenção às periferias e às populações mais vulneráveis. O esporte, reconhecidamente, exerce papel transformador na vida dos indivíduos, promovendo saúde física e mental, prevenindo doenças, fortalecendo vínculos sociais e contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano, independentemente da idade, gênero ou origem étnica.

Além dos benefícios individuais, o esporte e o lazer constituem instrumentos poderosos de inclusão social, promoção da paz e integração comunitária. Sua valorização como política pública é essencial para a construção de uma cidade mais justa, saudável e participativa.

Neste contexto, a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e Lazer na Cidade de São Paulo representa uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo, a sociedade civil organizada e o Poder Executivo. Trata-se de um espaço institucional que visa garantir a participação popular na formulação de políticas públicas, ampliar o acesso às práticas esportivas e de lazer, e assegurar que tais ações estejam alinhadas às reais necessidades da população paulistana.



Portanto, configura-se como um instrumento legítimo de promoção de direitos, de articulação intersetorial e de incentivo à construção de uma cidade mais inclusiva, ativa e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e Lazer justifica-se pela necessidade de articular políticas públicas inclusivas que ampliem o acesso ao esporte e ao lazer, promovam saúde, integração social e participação cidadã diante da diversidade demográfica e das desigualdades territoriais da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em